



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

JB

DECRETO Nº 036/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **24.500,00** (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **24.500,00** (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
48	0824400042.006-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
77	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	6.000,00
226	2781200072.023-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
235	2781200072.023-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	7.000,00
236	2781200072.023-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	6.500,00
296	2060500092.028-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.000,00
			24.500,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
184	1236200072.018-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

255	1545200082.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
271	1648200082.031-449061	Aquisição de Imóveis	2.000,00
635	1236400072.034-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	14.720,00
			24.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
31 de agosto de 2007


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.


Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo